



Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

Resolução nº 627, de 17 de agosto de 2021.

Dispõe sobre aprovação da proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022.

(Projeto de Resolução nº 06/2021, de autoria da Mesa Diretora Biênio 2021/2022.)

Itamar José Martins, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga, para ser incluída na proposta geral do Município, relativa ao exercício de 2022, na forma a seguir especificada:

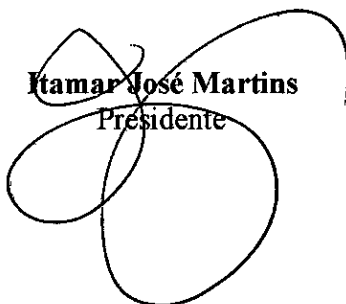
CLASSIFICAÇÃO	VERBA	VALOR EM R\$
01.031.0017.1001 - Construção/Ampliação e reforma de próprios municipais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
01.031.0017.1006 - Implantação da TV Câmara		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	R\$ 980.000,00
01.031.0017.2001 - Manutenção da Secretaria da Câmara		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 350.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 900.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - SEPREM	R\$ 800.000,00
3.3.90.14.00	Diária – Civil	R\$ 130.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 162.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.438.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf. e Comum – P. Jurídica	R\$ 680.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	R\$ 120.000,00
01.031.0017.2064 – Implantação da TV Câmara		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 38.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 62.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf. e Comum – P. Jurídica	R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 14.450.000,00



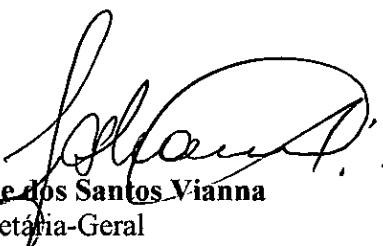
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetininga, 17 de agosto de 2021


Itamar José Martins
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.


Junia Athayde dos Santos Vianna
Secretária-Geral